



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 097/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 107/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2026, firmado com a empresa DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.689.941/0001-23, cujo objeto consiste na contratação de concessionária autorizada FIAT para fornecimento de peças originais destinadas à realização da revisão periódica de 90.000 km do veículo Fiat Cronos Drive 1.3 CVT, placas TQP1E66, ano fabricação/modelo 2025, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal da Saúde, Sra. Daiane Dalhke, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 097/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Lucas Ritter da Silva para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 097/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 097/2026 referentes à gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
09 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

